SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	23 de outubro de 2023	**HORÁRIO**	08h54min às 12h30min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	08h30min	12h30min
Silvya Helena Caprario	Vice- Presidente	10h15min	12h30min
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	08h30min	12h30min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	08h30min	12h29min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	09h27min	12h30min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	08h30min	12h30min

CONVIDADOS	Cicero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização do CAU/SC Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico do CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CPUA-CAU/SC.
Justificativa	Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 16 de outubro de 2023, às 18h), porém, ressalta-se que o conselheiro ingressou na reunião de maneira virtual.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral do CAU/SC Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária.

Encaminhamento	Não houve.

Comunicações

Responsável	-
Comunicado	Não houve.

	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	Foi apresentado o assunto da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:

	- Discussão sobre minuta de Portaria Normativa de diárias.

ORDEM DO DIA	
1	**Orçamento 2024.**
Fonte	COAF-CAU/SC
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
	O Gerente João disse que ao longo dos meses de setembro e outubro foram desenvolvidas várias atividades para identificação dos projetos rotineiros bem como dos projetos inovadores. Em seguida, com relação ao Plano de Trabalho, expôs que foram recebidas contribuições nos meses supracitados, relatando a realização da "Oficina de Planejamento de Projetos para 2024", no dia 05 de outubro de 2023, na qual foi exposta uma série de projetos institucionais. Após, disse que na segunda etapa, dando sequência ao planejamento, as comissões fizeram os detalhamentos nos *canvas* de projetos, acrescentando que na presente data seria feita a definição e o encaminhamento ao Plenário, na reunião do dia 27 de outubro de 2023. Na sequência, com relação às diretrizes de planejamento, no tocante às receitas, apresentou as premissas e os desafios, expondo os valores relacionados à Receita 2024; Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica 2024; RRT 2024 e inadimplência 2024. Depois, a respeito das despesas, expôs as premissas (percentual de reajustes pela inflação; despesas CAU/BR; novos limites obrigatórios; e acréscimo do número de conselheiros para o ano de 2024); o desafio (reforma da sede própria); e os percentuais relativos aos limites de pessoal e obrigatórios (projetos de fiscalização, projetos de ATHIS e projetos de capacitação). Na sequência apresentou a distribuição do Orçamento 2024 por grupo de despesa conforme premissas e prioridades de custeio, destacando que o montante disponível para os projetos das comissões no ano de 2024 estava estimado no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). A Presidente Patrícia comentou que em participação no Fórum dos Presidentes foi exposto que o novo percentual (3%) destinado à ATHIS estava impactando muito nos orçamentos dos CAU/UF e que os presidentes tinham como conceito que as ações de ATHIS não ficassem somente no âmbito das comissões de ATHIS, mas que fossem transversais a todas as demais comissões. Para tanto, sugeriu ao Conselho Diretor que parte do orçamento destinado à CATHIS-CAU/SC fosse diluído entre as demais comissões, julgando que ainda estava em tempo para o CAU/SC adotar uma redistribuição do orçamento da CATHIS-CAU/SC, mantendo 50% do orçamento previsto dentro da própria comissão e os demais 50% diluído entre as demais comissões, para ações de ATHIS. O Gerente João concordou com a proposta da presidência, julgando necessária uma "interpolarização" entre as comissões. Posteriormente, apresentou o Orçamento 2024 alocado para os projetos de cada uma das comissões ordinárias e especiais, bem como para o CEAU-CAU/SC, o qual totalizou montante no valor de R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais). Em seguida expôs as ferramentas e recursos necessários para análise dos projetos das comissões (sobreposição de projetos, composição com limites obrigatórios, priorização de projetos,

composição do fluxo de caixa) e apresentou a lista de projetos das comissões ordinárias, especiais e do CEAU-CAU/SC, com seus respectivos valores. A Presidente questionou aos membros do Conselho Diretor se aceitavam redistribuir o orçamento da CATHIS-CAU/SC conforme proposto anteriormente e se em caso de concordância, sugeriu que fosse verificado se os projetos das demais comissões tinham potencial para ATHIS. Para tanto, colocou a proposta em votação que foi aprovada pelas conselheiras Eliane, Rosana e Janete. Dessa maneira, o Gerente João destacou a importância de verificar na lista dos projetos das comissões quais tinham intersecção com o tema e o que poderia ser aproproiado de projeto para ATHIS. O Assessor Pery pontuou que a "Oficina Híbrida para Capacitação sobre Plano Diretor Municipal" se relacionava com ATHIS mas não especificamente no tocante à aplicação da lei de ATHIS. O Gerente João questionou se dentro da oficina existia a possibilidade de intersecção com o conteúdo para agregar conhecimento a quem participar da capacitação. O Assessor Pery julgou que se tratava de uma situação bastante específica. O Gerente Pedro, na condição de assessor da CATHIS-CAU/SC, julgou que a aplicação da lei era muito ampla. Nesse momento a Presidente Patrícia registrou a presença do Conselheiro Maurício e explicou a ele sobre a questão da redistribuição do orçamento da CATHIS-CAU/SC. O Conselheiro Maurício concordou com a redistribuição do orçamento e em seguida defendeu a continuidade do projeto listado: "Patrocínio Institucional de Capacitação" (COAF-CAU/SC), para o qual foi previsto o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). A Presidente Patrícia julgou que o projeto tinha potencial para absorver recursos de ATHIS. O Conselheiro Maurício pontuou que para esse projeto da COAF-CAU/SC havia uma facilidade bastante grande para absorver recursos de ATHIS. A Conselheira Rosana questionou se havia sido discutido acerca de implantação de "Gabinete de ATHIS". A Presidente Patrícia disse que a questão do gabinete foi discutida na oficina de projetos, considerando que envolvia uma série de detalhamentos e pontuando que no formato adotado pelo CAU/RS estava alcançando o percentual de 60% dos recursos do Conselho para contratações, destacando que o CAU/SC não pretendia alcançar esse limite orçamentário. Nesse momento a Presidente Patrícia registrou a presença do Conselheiro Rodrigo e explicou a ele sobre a questão da redistribuição do orçamento da CATHIS-CAU/SC, questionando-o quais dos três projetos listados da CPUA-CAU/SC ele julgava ter potencial para absorver recursos de ATHIS. O Conselheiro Rodrigo julgou que dois dos projetos listados "Encontro Híbrido com Representantes Regionais e Membros da CPUA-CAU/SC" e "Diálogos Urbanos" tinham relação com a ATHIS. Após, o Advogado Cicero, na condição de assessor da CED-CAU/SC, expôs que a comissão havia traçado dois projetos ("Comunicação CED" e "Capacitação Continuada CED"), e explicou acerca do projeto "Comunicação CED". A Conselheira Janete, na condição de Coordenadora da CED-CAU/SC, complementou que pelo fato de a comissão ter notado que muitas pessoas têm falta de conhecimento em relação às questões éticas, optou com esse projeto por realizar trabalho prévio a fim de mitigar futuros problemas no âmbito da comissão. A Presidente Patrícia julgou que havia recurso

considerável destinado ao projeto “Comunicação CED” e dessa maneira questionou para que exatamente seria alocado. A Conselheira Janete respondeu que seriam elaborados vídeos e materiais impressos, destacando que se almejava material mais específico de comunicação e que certamente o serviço precisaria ser terceirizado. O Advogado Cicero, com relação ao projeto “Capacitação Continuada CED”, expôs que a comissão produziria vídeos relativos à ética. A Conselheira Janete disse que seriam realizados “pequenos” cursos online, que ficariam disponíveis para os profissionais. O Advogado Cicero ressaltou que se tratava de curso de ética disponível em plataforma do *Youtube,* sendo que seria disponibilizado certificado pela participação. O Secretário Jaime disse que se tratava de tentativa de complemento das disciplinas que não são específicas, pontuando que serviria como incentivo para o aluno. A Conselheira Janete ressaltou que se tratava de capacitação de horas complementares. A Presidente Patrícia destacou que não havia convergência dos dois projetos da CED-CAU/SC com ATHIS. No tocante à CEF-CAU/SC, a Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora da comissão, julgou que dois dos projetos listados “Premiação Acadêmica 2024” e “CAU Educa” tinham relação com a ATHIS. O Gerente Pedro explicou que os projetos “Diagnóstico de Qualidade do Ensino”; “Assessoramento para Análise de PPCs”; e “Câmara Temática Educação” estavam relacionados com o mesmo objeto, destacando que não necessariamente precisariam ser adotados os valores inicialmente definidos para cada um deles. A Conselheira Rosana, com relação ao projeto “Impressões para Formaturas e CAU nas Escolas”, pontuou que as impressões para formaturas não estavam relacionadas com ATHIS e que entretanto o “CAU nas Escolas” estava relacionado. Posteriormente, a Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CEP-CAU/SC, explicou brevemente sobre os dois projetos da comissão: “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” e “Relacionamento Institucional: Entidades da Sociedade Civil Conectadas com Arquitetura e Urbanismo”, julgando que este último poderia abarcar ATHIS. O Gerente João destacou que a soma dos valores dos projetos relacionados com ATHIS resultou no montante de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e apresentou o total em projetos, no valor de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), mencionando que seria necessário verificar o orçamento destinado aos projetos da CATHIS-CAU/SC. Em seguida, a Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da CATHIS-CAU/SC, sugeriu retirar o recurso previsto para o projeto “Edital de Capacitação – Formação Continuada” e direcioná-lo para o projeto “Gabinete de ATHIS”. A Presidente Patrícia discordou do projeto “Gabinete de ATHIS”. A Conselheira Rosana continuou a defender o projeto “Gabinete de ATHIS”. A Presidente Patrícia enfatizou que o orçamento previsto para o projeto não contemplava o mesmo formato adotado pelo CAU/RS (haja vista a intenção da comissão em adotar projeto nos mesmos moldes). O Gerente Pedro, na condição de assessor da CATHIS-CAU/SC, destacou que o objetivo estratégico da comissão precisava necessariamente estar vinculado às ações de ATHIS e julgou relevante pontuar que o CAU/RS tinha uma situação exclusiva no sentido de que o Governo do Estado e o Ministério Público aplicaram

recursos para viabilização de obras e por conta disso surtiu efeito, salientando que não era a mesma situação do CAU/SC. A Conselheira Silvya, na condição de Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, mencionou que a questão dos projetos levantados eram ideias as quais estavam sendo propostas para a próxima gestão e quanto ao projeto "Gabinete de ATHIS" disse que em seu entendimento era algo que "mexeria" no Regimento Interno e que não se tratava de uma decisão de âmbito de comissão. A Presidente Patrícia julgou que a recomendação era interessante, porém destacou que por ora não seria atendida. O Gerente João, levando em consideração a discussão acerca do projeto "Gabinete de ATHIS", marcou o projeto para encaminhamento de estudo interno. O Gerente Pedro salientou que o projeto "Material Gráfico ATHIS para Distribuição"sugeriu retirar o recurso previsto para o projeto haja vista que foi incorporado em outras comissões. A Conselheira Rosana pontuou que na lista de projetos da CATHIS-CAU/SC não estava previsto o projeto "Jornada ATHIS" e para tanto o referido projeto foi inserido na lista. Ao final, restaram definidos como projetos da CATHIS-CAU/SC: "Concurso de Projeto em Parceria com o Estado", com valor previsto de R$ 100.000,00 (cem mil reais); "Edital de Contratação de Profissionais ATHIS", com valor previsto de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e "Jornada ATHIS", com valor previsto de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Após, a Conselheira Eliane sugeriu passar o valor destinado ao projeto "Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores" de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o valor destinado ao projeto "Relacionamento Institucional: Entidades da Sociedade Civil Conectadas com Arquitetura e Urbanismo" de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A sugestão foi acatada. O Conselheiro Maurício, com relação ao projeto "Patrocínio Institucional de Capacitação", com valor previsto de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destacou que o nome havia sido alterado para "Arquitetos e Urbanistas + CAU". Depois, o Gerente João apresentou o panorama geral do portfólio de projetos, salientando que a CPUA-CAU/SC (valor alocado: R$ 40.000,00 e valor proposto: R$ 75.000,00); COAF-CAUSC (valor alocado: R$ 100.000,00 e valor proposto: R$ 100.000,00); CEF-CAU/SC SC (valor alocado: R$ 100.000,00 e valor proposto: R$ 280.000,00); e CEP-CAU/SC SC (valor alocado: R$ 100.000,00 e valor proposto: R$ 100.000,00); tinham interação com o tema ATHIS. Adicionou que na CATHIS-CAUSC havia orçamento de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) sendo que o mínimo era o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ressaltando que foi verificado projetos aderentes à ATHIS. Também expôs que até o presente momento da reunião estava previsto o valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para as comissões e em projetos, o valor total de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais), salientando que ainda havia uma defasagem. Dessa maneira, a Presidente Patrícia falou para a Conselheira Janete que em seu entendimento o projeto "Comunicação CED" poderia ser absorvido pela comunicação do CAU/SC. A Conselheira Janete discordou, relatando que dessa maneira não funcionaria e após sugestão do Secretário Jaime, concordou em passar o valor do projeto "Comunicação CED" de

R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor do projeto “Capacitação Continuada CED” de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A Conselheira Silvya, na condição de Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, mencionou que percebeu-se, com base no último semestre, que o projeto “Diálogo de Coordenadores” não funcionou muito bem e para tanto, julgou que o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) era alto. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora da CEF-CAU/SC, julgou importante manter esse projeto. O Gerente Pedro, na condição de assessor dos projetos da comissão, sugeriu alterar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e reduzir o valor do “CAU Educa / CAU nas Escolas” de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A sugestão foi acatada. Em seguida, com relação ao projeto “Diagnóstico de Qualidade do Ensino”, disse que precisaria ter a referência do CAU/BR e para tanto sugeriu a retirada do projeto. A sugestão foi acatada. O Gerente João expôs que após as alterações, o valor destinado aos projetos estava em R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos projetos de interação com a ATHIS. Após, o Gerente Filipe efetuou análise a fim de verificar se de acordo com o quadro atual os projetos contemplavam o limite dos 3%. O Conselheiro Rodrigo, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, solicitou para que fosse incluída a sigla “HIS/ATHIS” junto à nomenclatura do projeto “Oficina Híbrida para Capacitação sobre Plano Diretor Municipal”. A solicitação foi atendida. Após análise e verificadas as necessidades, foi definido por passar o valor do projeto “Comunicação CED” de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais); passar o valor do projeto “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” (CEP-CAU/SC) de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); passar o valor do projeto “Relacionamento Institucional: Entidades da Sociedade Civil Conectadas com Arquitetura e Urbanismo” (CEP-CAU/SC), de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e desvincular a ATHIS do projeto “Arquitetos e Urbanistas + CAU” (COAF-CAU/SC). Destaca-se que para o CEAU-CAU/SC restou alocado e proposto o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). As redistribuições foram aceitas pelos membros do Conselho Diretor. O Conselheiro Maurício julgou importante para os próximos serem criados parâmetros mínimos do que seria aplicado no âmbito das outras comissões, relacionados ao tema ATHIS. Foi deliberado por aprovar a proposta de projetos do CAU/SC para o Exercício de 2024, na soma total de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), nos termos do portfólio apresentado; por encaminhar a referida proposta à Comissão de Organização e Finanças do CAU/SC, para que seja apreciada e posteriormente seja submetida ao Plenário, para apreciação juntamente com a proposta de Orçamento para 2024; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 031/2023 – CD-CAU/SC).

EXTRA PAUTA	
1	**Discussão sobre minuta de Portaria Normativa de Diárias.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	A Presidente expôs que não seria possível esgotar o assunto relativo à nova portaria de diárias, mencionando que tinha como objetivo de junto à equipe interna aprovar na última reunião plenária do ano. Em seguida, o Gerente Filipe disse que era necessário dar encaminhamento ao assunto, pois de acordo com a Resolução era preciso passar a adotar a nova portaria de diárias até o mês de dezembro. Dessa maneira, a Presidente sugeriu aprovar a nova portaria de diárias ainda nesse ano e passar a adotá-la somente no ano próximo ano, haja vista que envolve muitas questões estruturais. Também sugeriu inserir o assunto para aprovação na reunião plenária do dia 08 de dezembro de 2023 a fim de que passe a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2024. O Gerente Filipe expôs que a Resolução cria verbas obrigatórias e não obrigatórias e estipula que o CAU/BR e os CAU/UF terão até cento e oitenta dias contados da data de publicação para instituir pelo menos as despesas obrigatórias, mencionando que foi publicada no dia 16 de junho de 2023. A Presidente Patrícia relatou que havia somente uma convocação para ser emitida após o dia 16 de dezembro de 2023 e disse que quando fosse emitida deliberação acerca do assunto poderia ser incluído que o CAU/SC acataria a exigência imposta e que passaria a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2024, por questões organizacionais. O Gerente Filipe pontuou, com relação aos fluxos, que pelo fato de se tratar de uma portaria normativa, passaria primeiro por aprovação da COAF-CAU/SC e posteriormente pelo Plenário, salientando que no entanto seria razoável que o Conselho Diretor indicasse para análise da COAF-CAU/SC. Logo depois adicionou que na última reunião da COAF-CAU/SC foi elaborada minuta de portaria normativa com o entendimento da comissão, destacando alguns pontos sobre as indenizações obrigatórias e não obrigatórias devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/SC. A Presidente Patrícia julgou que a participação dos presidentes ficou muito prejudicada com a nova portaria de diárias haja vista o grande envolvimento com as atividades do Conselho. O Gerente Filipe prosseguiu com a apresentação. Os membros do Conselho Diretor discutiram acerca do prejuízo em relação à participação da presidência com a nova portaria de diárias e para tanto

	foi deliberado por aprovar recomendação à Comissão de Organização e Finanças do CAU/SC para que se analise a possibilidade de instituição de indenização ao (à) Presidente do CAU/SC, durante o exercício do seu mandato, para execução de atividades executivas decorrentes das competências do seu cargo, no caso deste (a) residir em Florianópolis ou região metropolitana e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis (Deliberação nº 032/2023 – CD-CAU/SC).

Esta Súmula foi aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do CD-CAU/SC de 20/11/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira e do Conselheiro Maurício André Giusti e ausência da Conselheira Silvya Helena Caprario.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 24/11/2023 15:11:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.11.24 14:42:33
-03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC